



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 20/2024: - De autoria da Mesa Diretora – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Caetano Barbosa.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de novembro de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 20/2024: - De autoria da Mesa Diretora – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo Caetano Barbosa.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 22 de novembro de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2024

*“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Rodrigo
Caetano Barbosa”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

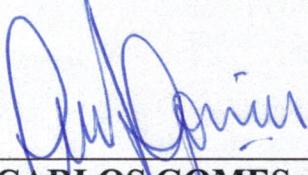
Art. 1º. Fica concedida licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor **Rodrigo Caetano Barbosa**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, no dia 11 de novembro de 2024.

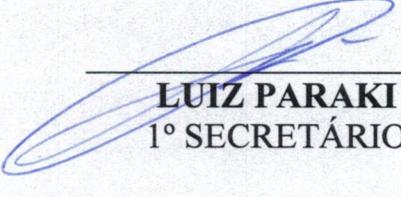
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de novembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


LUIZ PARAKI
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

25 / 11 / 24

por delegação

PRESIDENTE

**COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS**

25 / 11 / 24

por delegação

PRESIDENTE



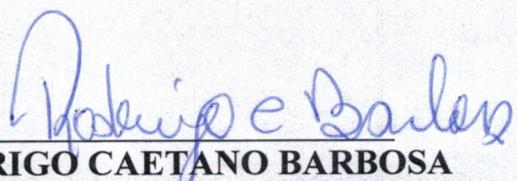
**Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador, por 01(um) dia, na data de 11 de novembro de 2024, por motivo de saúde.

A referida licença será concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de novembro de 2024.


RODRIGO CAETANO BARBOSA
VEREADORA - PP



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade:

UPA

DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS FILHO

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

UPA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ATESTADO

ATESTO que o Segurado

Rodrigo Borges

portador da Carteira

Profissional n°, 01, série _____, necessita
de _____ dias de

afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

11/11/2029
Localidade e data

Ass. do Médico ou Odontólogo: *Dr. Geraldo Moraes*
CRM / CRO: *Médico*
CRM - 181371 - SP